

---

## Laicismo e o espiritismo: A Aliança Espírita Santa-Mariense e a constituinte de 1934

### Secularism e spiritism: The Aliança Espírita Santa-Mariense and Constituent of 1934

---

Renan Santos Mattos\*

#### Resumo

O artigo discute questões relativas a atuação do movimento espírita na cidade de Santa Maria – RS, tendo por objeto de estudo o posicionamento da Aliança Espírita Santa-Mariense na constituinte de 1934, e a candidatura de Fernando do Ó. Destacamos tal posicionamento a partir do que foi publicado no jornal *Diário do Interior* de 1930 a 1934, relacionando-o com sua luta pela laicização do estado e da sociedade na constituinte de 1934. Essas discussões foram sustentadas na análise do Pierre Bourdieu sobre as disputas percebidas do campo religioso, em que o espiritismo defende um estado laico.

**Palavras-chave:** Espiritismo, Constituinte de 1934, Laicismo, Santa Maria-RS.

#### Abstract

This article discusses issues related the role of the spiritist movement in Santa Maria – RS, with the object of study the position of Aliança Espírita Santa-Mariense in the Constituent of 1934, and candidate of the Fernando Souza do Ó. We highlight his positions from that was published in the *Diário do Interior* newspaper from 1930 to 1934, relating it to its struggle for secularization of state and society in the constituent de 1934. These discussions were supported in the analysis of Pierre Bourdieu on perceived disputes of religious field, in which spiritism a state secular.

**Keywords:** Spiritism, Constituent of 1934, Secularism, Santa Maria-RS.

O artigo tem por objetivo analisar o contexto das eleições para a constituinte de 1934, tendo por referência o posicionamento da Aliança Espírita Santa-Mariense e sua defesa a favor do Estado leigo. O ponto em comum dessa intersecção foi a candidatura de Fernando Souza do Ó para

---

\*Doutorando em História pela Universidade Federal de Santa Catarina. E-mail: renansantos@gmail.com

Deputado Federal da Constituinte de 1934 pela Liga Pró-Estado Leigo. Nessa lógica, analisamos, a partir dos indícios, o posicionamento da principal instituição espírita da cidade de Santa Maria e sua vinculação com o processo eleitoral da constituinte de 1934.

Este trabalho tratou de um projeto de espiritismo vinculado a um conjunto de membros que se definiram enquanto “propagandistas” do espiritismo na cidade de Santa Maria entre 1930 e 1940, em diálogo com as tensões religiosas no contexto de disputas para a constituinte de 1934. Assim, justificamos Fernando do Ó enquanto agente expoente desse grupo de propagandistas, pois sua trajetória permite evidenciar os arranjos e configurações do mundo social, evidenciando elementos como o laicismo e a liberdade religiosa em tensão com o catolicismo na cidade de Santa Maria.

Diante desse aspecto, sustentamos a análise a partir de Pierre Bourdieu e seu conceito de *Campo religioso*. Para Pierre Bourdieu, um campo é constituído de relações entre agentes e instituições que visam o acúmulo de capital e, logo, poder, com o intuito de conquistar o monopólio sobre o respectivo campo em que se encontram.<sup>1</sup> Dessa forma, Bourdieu ressalta uma potencialidade de análise das práticas e representações religiosas, inserindo tais disputas simbólicas pelo poder, e o campo religioso definindo como lugar de tensões e espaço de luta.<sup>2</sup> Logo, destaca o que “no interior [campos] dos quais agentes se enfrentam, com meios e fins diferentes conforme sua posição na estrutura dos campos de forças, contribuindo assim para a conservação ou a transformação.”<sup>3</sup>

O corpus documental deste trabalho prioriza o como fonte principal os artigos produzidos pelo autor junto ao *Diário do Interior*,<sup>4</sup> complementados pela documentação da instituição espírita Aliança Espírita Santa-Mariense no recorte de 1930-1940. A partir da seleção de textos presentes no jornal *Diário do Interior*, dimensionamos tanto as questões da concorrência do campo religioso de Santa Maria-RS quanto o conjunto de vozes silenciadas, derrotadas, em

<sup>1</sup> BOURDIEU, Pierre. *A economia das trocas simbólicas*. 8ª Edição. São Paulo: Perspectiva, 2011, p. 36-37.

<sup>2</sup> Ibid.

<sup>3</sup> BOURDIEU, Pierre. *Razões práticas: sobre a teoria da ação*. 4ª Edição. Campinas: Papyrus, 2001, p. 51.

<sup>4</sup> A coleção do jornal não está completa. Segundo Marta Borin (2010), o *Diário do Interior* foi criado em 1911, sendo a primeira folha de propriedade do anglicano Alfredo Rodrigues da Costa. Era um jornal independente e sem cores políticas, e buscava reforçar a modernidade que chegara com o trem na cidade. Voltado para temas como política, sociedade e cena internacional, a Seção Telégrafo, por exemplo, veiculava notícias do estado e do país, ao mesmo tempo em que veiculava notícias de outros periódicos, como *Diário Carioca* e *Diário da Noite*. Assim, delineamos esse espaço como o lugar social de atuação de Fernando do Ó.

relação à pretendida conformação da identidade católica em Santa Maria e no Brasil.

### **Espiritismo e política: compassos e descompassos na experiência eleitoral da constituinte de 1934**

O Espiritismo<sup>5</sup> em Santa Maria tem como marco fundacional a Sociedade Espírita Paz, Amor e Caridade na localidade de Água Boa, atual distrito de Arroio do Só, em 1903. A primeira instituição na sede centra data do ano de 1910 e foi nominada de Sociedade Espírita Mont'Alverne, e, seguida, em 1915, pela Sociedade Espírita Dr. Adolfo Bezerra de Menezes. Por outro lado, outra marca da institucionalização do espiritismo na cidade ocorreu em 1921, com a inauguração da Aliança Espírita Santa-Mariense (AES), dando início à fundação de importantes instituições e campanhas de divulgação do Espiritismo.

A Aliança Espírita Santa-Mariense (AES) apresenta um acervo documental diversificado e em condições regulares de conservação, tendo um conjunto de elementos como atas de reuniões, ofícios, estatutos, artigos de jornais, convites para eventos, materiais de divulgação e acervo fotográfico,<sup>6</sup> e abrange o período compreendido entre 1921 e 1981. A defesa e a divulgação do espiritismo, bem como a normatização das práticas mediúnicas e de assistência ficaram salientes no Estatuto da Instituição de 1926:

Art. 1 – A «Aliança Espírita Santa-Mariense» será constituída das entidades espíritas do município de Santa Maria da Boca do Monte, que a ela se filiarem, e de sócios individuais.

§ Único – São consideradas entidades espíritas, sociedades, centros, círculos, grupos, jornais, revistas e quaisquer instituições, cujos programas observarem os princípios fundamentais da doutrina espírita.

Art. 2 – Sua sede social e jurídica é a cidade de Santa Maria da Boca do Monte – Estado do Rio Grande do Sul – Brasil.

<sup>5</sup> O espiritismo refere-se ao sistema doutrinário organizado por Allan Kardec na França do século XIX. Os cinco denominados livros da codificação espírita são: Livro dos Espíritos (1857), Livro dos Médiuns (1861), O Evangelho segundo o Espiritismo (1864), O céu e o inferno (1865) e A Gênese (1868). Tal termo de uso nos meios espíritas relaciona-se que Kardec foi responsável pela organização e sistematização do espiritismo. Ver: ARRIBAS, Célia da Graça. *Afinal, espiritismo é religião?* A doutrina espírita na formação da diversidade religiosa brasileira. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

<sup>6</sup> WEBER, Beatriz Teixeira.; SCHERER, Bruno Cortez.; GIRARDI, Felipe.; WOLF, Rayssa.; BALK, Thaís. Acervo espíritas: a Aliança Espírita Santa-Mariense e a Sociedade Espírita Estudo e Caridade. In Revista Brasileira de História das Religiões e Religiosidades, Maringá, EdUEM, 2013, v. 5, nº.15, p. 1-15, p. 9.

Art. 3 – A «Aliança Espírita Santa-Mariense» se acha filiada à «Federação Espírita do Estado do Rio Grande do Sul» e seus fins principais são:

- a) Propagar, executar e defender a doutrina espírita, por todos os meios ao seu alcance;
- b) Criar escolas, albergues e farmácia para os necessitados, socorrendo-os, principalmente, as viúvas, órfãos e a velhice, desamparados, tanto quanto permitirem suas condições financeiras;
- c) Organizar uma biblioteca, aumentando na proporção de suas posses, bem como uma sala de leitura para os seus associados, e que poderá ser franqueada ao público, quando assim entenderem os seus dirigentes.
- d) *De propaganda* – conferencias ou palestras publicas, para o que serão convidados oradores de reconhecida competência. O tema, entretanto, de livre escolha destes será completamente alheio a quaisquer questões pessoais, ou de agressão a outras crenças – mantida, apenas, a liberdade de critica, moderada.<sup>7</sup>

Nesse percurso, a criação da AES inseriu-se no âmbito das intestinas disputas do campo religioso como órgão representativo do espiritismo em Santa Maria. Tendo por objetivos agregar e orientar às práticas de médiuns e grupos espíritas existentes neste período, a AES institui-se como “Casa Mãter” do espiritismo em Santa Maria num contexto de oposições recebidas por parte da Igreja Católica, em que letramento, a ampliação de redes de assistência e caridade mostraram-se como forma de conquista do capital social na cidade de Santa Maria.

A década de 1930 foi bastante significativa, já que a sociedade Brasileira passaria por transformações gradativas advindas da industrialização, urbanização, crescimento das camadas médias urbanas, do operariado e suas crescentes intervenções políticas no bloco do poder, sendo assim, demarcaram também novos episódios da relação Estado, política e religião no Brasil.<sup>8</sup> A emergência de grupos e instituições gerenciadas pelo laicato católico, com o objetivo de auxiliar na ação político-religiosa da igreja rumo à sua “Restauração”<sup>9</sup> no seio da sociedade brasileira, viabilizaram novos atores e

<sup>7</sup> ALIANÇA ESPÍRITA. *Estatuto*. Santa Maria, 1926, p. 21.

<sup>8</sup> Cf. ABREU, Luciano Aronne de. *Um olhar regional sobre o Estado Novo*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2007. GOMES, Ângela de Castro. A política brasileira em busca da modernidade: na fronteira entre o público e o privado. In: SCHWARCZ, Lília Moritz (Org.) *História da Vida Privada No Brasil: contrastes da intimidade contemporânea*. Vol.4, São Paulo: Companhia das Letras, 2000. p. 489-558. GOMES, Ângela de Castro. O redescobrimto do Brasil. In: OLIVEIRA, Lucia Lippi; VELLOSO, Mônica Pimenta; GOMES, Ângela Maria de Castro. In: *Estado Novo: ideologia e poder*. Rio de Janeiro: Zahar, 1982, p. 109-150, p.144.

<sup>9</sup> Nesse processo a Igreja realizou ações estrategicamente do corpo clerical e definiu os fundamentos institucionais como base “processo de romanização de caráter ultramontano”, ou seja, “a intensificação e o aprofundamento dos laços institucionais, doutrinários e pastorais da Igrejas locais e o vaticano, em que ocorre o uma reorganização da estrutura de poder da Igreja, baseado no princípio hierárquico bem como

espaços sociais. A “Re Cristianização” visava restaurar a presença e influência do catolicismo na sociedade brasileira, e, tendo como ênfase o apagamento do quadro de laicização e o liberalismo da sociedade brasileira.<sup>10</sup>

A aprovação do decreto que previu a obrigatoriedade do ensino religioso nas escolas públicas e privadas<sup>11</sup> desencadeou um conjunto de tensões entre os diferentes componentes do campo religioso. Em Santa Maria, por exemplo, organizaram-se reuniões e manifestações em oposição ao envolvimento político do clero brasileiro. Agregando membros da Maçonaria, das igrejas metodistas, luteranas e algumas lideranças espíritas, surgiu a Liga Pró-Estado Leigo em Santa Maria.

Em 29 de dezembro de 1930, a Liga Pró-liberdade Religiosa manifestou a sua insatisfação dos rumos políticos brasileiros. Dessa maneira, o jornal *Diário do Interior*, em nota do dia 30 de dezembro, informou que membros da Liga Pró-Liberdade Religiosa reuniram-se com o a finalidade de discutir a questão da liberdade religiosa em “protesto contra a pretendida oficialização da Igreja Católica Romana”.<sup>12</sup>

A manifestação ocorreu na praça central Saldanha Marinho, em frente à Loja Luz e Trabalho. Conforme o jornal, a ocasião reuniu uma multidão “inclusive católicos que procuraram interromper os oradores”.<sup>13</sup> Participaram do evento lideranças religiosas e intelectuais, como o reverendo anglicano José B. Leão, pároco da Catedral do Mediador, os professores Cícero Barreto<sup>14</sup> e o Tenente Fernando do Ó, ambos da Loja Luz e Trabalho; o professor

---

o investimento na educação e cultura na formação da elite como forma de instituir a defesa dos valores católicos. E, tendo como ápice a relação com o Governo Vargas com a ideia de Brasil como Nação Católica. In: ROSA, Lilian Rodrigues de Oliveira. *A Igreja Católica Apostólica Romana e o Estado Brasileiro: estratégias de inserção política da Santa Sé no Brasil entre 1920 e 1937*. Tese (Doutorado em História) - Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista, Franca, 2011, p. 106-110. Para mais informações: MANOEL, Ivan Aparecido. *O pêndulo da história: tempo e eternidade no pensamento católico (1800-1960)*. Maringá: Eduem, 2004. MICELI, Sérgio. *A elite eclesiástica brasileira (1890-1930)*. Rio de Janeiro: Bertrand-Brasil, 1988. ISAIA, Artur César. *Catolicismo e autoritarismo no Rio Grande do Sul*. EDIPUCRS, Porto Alegre, 1998.;

<sup>10</sup> Ver ISAIA, op. cit.

<sup>11</sup> Em 1931, o Ministro da Educação Francisco Campos, por meio do Decreto n. 19.941, instituiu o ensino religioso como disciplina facultativa para compor o currículo das escolas públicas brasileiras. Decreto Federal n. 19.941 de 30 de abril de 1931, que instituiu nas escolas oficiais, nos cursos primário, secundário e normal o ensino religioso facultativo. Embora não houvesse uma opção clara pelo ensino católico, no entendimento do movimento essa resolução do governo provisório indicava sua inclinação aos interesses da Igreja Católica, ou, pelo menos, acreditava-se que ela teria força para influenciar o ensino.

<sup>12</sup> PRÓ-LIBERDADE RELIGIOSA. *Diário do Interior*, Santa Maria, 30 dez. 1930, p. 3.

<sup>13</sup> PRÓ-LIBERDADE RELIGIOSA, *ibidem*, p. 3.

<sup>14</sup> Nasceu em 1874 na cidade de Dom Pedrito, foi professor, jornalista e escritor na cidade de Santa Maria, atuando na Rede Estadual de Ensino, faleceu em 1931. Informações obtidas em: VILARINO, Leoniza Mac Ginity. *Nossas Ruas .. Nossa História*. Santa Maria: Pallotti, 2004.

Diógenes Cony<sup>15</sup> e o espírita Octacilio Aguiar. A notícia ainda destacou que “elementos jogaram alguns ovos sobre a assistência por um empregado do Clube Comercial.”<sup>16</sup>

O grupo intitulado de Comitê Pró-Liberdade Religiosa da cidade expressou suas intencionalidades, em 15 de janeiro de 1931, e observou as pretensões do clero de lançar-se como religião oficial. Assim, o manifesto expressou que: “Imbuídos no amor da nossa terra, a nossa alma desperta sentimentos de repulsa contra essa horda de 200 milhões de clericais espalhados pelo mundo, sob uma formidável organização política, com finalidades mercantis.”<sup>17</sup> Desse modo, os manifestantes qualificaram os caminhos da igreja romana como corruptos, retomando capítulos da história da igreja, como as Cruzadas, a Inquisição e o batismo como recurso de poder, sintetizando tais aspectos como malefícios da história humana.

A liberdade religiosa surgiu como elemento da composição identitária do grupo, sob a tensão de clericais e laicistas, este evocando as disputas relacionando uma lógica de composição histórica da cidade de Santa Maria. É nesse sentido que outro “Manifesto” da congregação, sob o título de “Pró-Liberdade da Consciência”, justificou seus objetivos, sobretudo a partir da ideia de combate ao projeto católico.

Os manifestantes ainda relacionaram seu empenho em defender o artigo 172 da Constituição Federal, que versa sobre a laicidade. Nessa lógica, o grupo legitimou sua identidade ao afirmar que: “representando centenas de milhares de pessoas, que, por nosso intermédio, levantam vibrante grito de protesto, contra as maquinacões da Igreja Católica.”<sup>18</sup>

O movimento Pró-Liberdade Religiosa difundiu-se com a criação de comitês e ligas em diversas cidades do Rio Grande do Sul e do país, sendo criada, no Rio de Janeiro, a Coligação Nacional Pró-Estado Leigo em 1931 com o anseio de centralizar e normatizar as estratégias das diferentes organizações estaduais. O movimento contou com a liderança dos maçons Carlos Frederico

---

<sup>15</sup> Professor da rede estadual, espírita atuante da cidade de Santa Maria e colaborador do Jornal Diário do Interior.

<sup>16</sup> PRÓ-LIBERDADE RELIGIOSA, op. cit., p. 3.

<sup>17</sup> COMITE PRÓ-LIBERDADE DA CONSCIÊNCIA, Diário do Interior, Santa Maria, 15 jan. 1931, p. 2.

<sup>18</sup> Idem.

de Mesquita<sup>19</sup> e Átila Salvaterra<sup>20</sup>; o metodista Frank Long<sup>21</sup>, os espíritas Egydio Hervé<sup>22</sup> e Paulo Hecker.<sup>23</sup> O pós-1932 caracterizou-se por novos arranjos e alianças políticas. É importante assinalar que o ano de 1932 caracterizou-se por novos arranjos e alianças políticas. Assim, o movimento em favor da laicidade retomou suas reivindicações em movimento unificado pela liberdade religiosa e o direito de garantia de professar a fé.

O bojo de tal mobilização pode ser entendido a partir das propostas autoritárias e modernizadoras em curso. E teve como culminância o Decreto nº 19.941, de 30 de abril de 1931, que instituiu o ensino religioso como matéria facultativa nas escolas públicas do País. Para Moraes (1992), o viés político do decreto confirmou-se, pois o documento exigia ao menos 20 alunos dispostos a receber o ensino em uma instituição oficial o que excluía a possibilidade do ensino de uma religião distinta da católica.<sup>24</sup>

O jornal Diário do Interior registrou a efervescência política em torno da questão religiosa. O texto de Theodomiro Barreyra<sup>25</sup> evidenciou a oficialização da religião Católica no cenário de ascensão de Vargas ao poder, pois trouxe a discussão sobre a amplitude das mudanças em curso na república brasileira bem como a noção de povo brasileiro no que se refere ao assunto espiritual. Logo, a advertência do jornalista girou sobre o grupo de opositores ao catolicismo, em que advogou pela conciliação, considerando a benemérita obra de cristianização do povo brasileiro da igreja.

Assim, Barreyra posicionou-se de forma contrária ao movimento Pró-liberdade Religiosa situando o contexto as reformas do governo vigente. A revolução, para o articulista, afastou os vícios do passado oligárquico, pois “a

<sup>19</sup> Nasceu em 1853, Marechal do Exército, participou da Guerra do Paraguai e diversas campanhas militares da 1ª República, como a do Contestado, faleceu em 1933.

<sup>20</sup> Advogado e destacado maçom. Viveu polêmicas na defesa pela laicidade já na década de 1920.

<sup>21</sup> Missionário Metodista norte-americano, responsável pela fundação, em 1918, da Associação Cristã de Moços em Porto Alegre, sendo responsável também pela organização da Liga Atlético Rio-Grandense em 1925.

<sup>22</sup> Engenheiro e professor da Faculdade de Engenharia da Universidade de Porto Alegre, e espírita renomado.

<sup>23</sup> Nasceu em Bagé, no dia 08 de abril de 1888. Formado em Direito e Farmácia. Conheceu o Espiritismo em 1918, liderança intelectual espírita, foi responsável pelo jornal Espírita de Porto Alegre, colaborou com inúmeros artigos para a revista Reencarnação, bem como a Rádio Difusora Porto Alegrense a Hora Espírita em 1941. Informações obtidas em: <https://www.fergs.org.br/historico-gestoes-federativas>.

<sup>24</sup> MORAES, Maria Célia Marcondes de. Educação e política nos anos 30: a presença de Francisco Campos. Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, Brasília, v. 73, n. 174, p. 291-321, maio/ago. 1992, p. 309. Maria Moraes ainda associa o papel da educação em seu quadro estratégico para equacionar a “questão social” e combater a subversão ideológica. IN: Ibid., p. 317. Disponível em: <http://emaberto.inep.gov.br/index.php/rbep/article/viewFile/1257/1231> Acesso em: 28 jan. 2018.

<sup>25</sup> Colaborador do Jornal Diário do Interior.

revolução não se fez para favorecer nem classes nem partido.”<sup>26</sup> Desse modo, ao tratar da temática do ensino religioso, mesmo ressaltando a importância da liberdade religiosa, o articulista defendeu o ensino religioso de acordo com os interesses dos pais, com o argumento de salvaguardar tanto a tradição familiar quanto a preservação da felicidade do povo brasileiro, o que de certo modo revelou o posicionamento do autor em alinhar-se a tradição histórica do catolicismo na cultura e na formação do povo brasileiro.

Nesse cenário, a Liga Pró-Estado Leigo, por sua vez, diante da presença saliente da Liga Eleitoral Católica,<sup>27</sup> lançou chapa própria para as eleições constituintes e apoio a todos aqueles candidatos que se opusessem às pretensões clericalistas. A chapa da Liga foi composta por Manuel Serafim Gomes de Freitas, Fernando de Souza do Ó, Eduardo Menna Barreto Jayme, Lucydio Ramos, Alcides Chagas Carvalho, Agnello Cavalcanti de Albuquerque, Ângelo Plastina, Almirante Américo Silvado, Almirante Arthur Thompson e Athalício Pittan.<sup>28</sup> É nessa lógica que nome de Fernando do Ó implicou no alinhamento da Aliança Espírita de Santa-Mariense, gerando debates sobre a relação espiritismo e política, bem como qual o impacto da laicidade para a concretização da liberdade religiosa.

### **Entre indícios e possibilidades: o posicionamento político da Casa mãe do espiritismo em Santa Maria**

Os indícios da documentação da Aliança espírita permitem-nos a indicar a diversidade de compreensão do conceito de ação política. A ressalva da isenção

---

<sup>26</sup> BARREYRA, Theodomiro. *Religião Oficial*. Diário do Interior, Santa Maria, 30 jan. 1930, p. 1.

<sup>27</sup> A década de 1920, a crescente urbanização, a secularização da cultura e a fundação do Partido Comunista do Brasil enfraqueceram visivelmente a influência tradicional do catolicismo. Para fazer frente a tais mudanças, o arcebispo do Rio de Janeiro, dom Sebastião Leme, liderou um movimento destinado a defender os ideais cristãos na vida política nacional. Foi com esse intuito que foram criados a revista *A Ordem* (1921) e o Centro Dom Vital (1922), sob a direção de Jackson de Figueiredo. Em 1932, com o objetivo de articular-se com o mundo da política, o grupo católico, tendo novamente à frente dom Leme, criou a Liga Eleitoral Católica (LEC), que teve como secretário geral Alceu Amoroso Lima. Dom Leme optou por essa estratégia em nome da “segurança da comunidade católica” e freqüentemente lembrava, nas páginas da revista *A Ordem*, as virtudes da concessão e do compromisso àqueles que se opunham a Vargas e pretendiam formar um partido católico de oposição, ongregando intelectuais e segmentos da classe média, a LEC teve uma participação expressiva nas eleições de 1933 para a Assembléia Nacional Constituinte. Sua atuação consistiu em supervisionar, selecionar e recomendar ao eleitorado católico os candidatos aprovados pela Igreja, mantendo uma postura apartidária. Argumentava-se não haver necessidade de um partido católico, quando as mais variadas agremiações partidárias aceitavam os postulados da Igreja. Numerosos deputados foram eleitos com o apoio da LEC, entre eles Luís Sucupira, Anes Dias, Plínio Correia de Oliveira e Moraes Andrade. In:

<sup>28</sup> MONTEIRO, op. cit., p. 133.



política, sobretudo pela Federação Espírita Brasileira, foi ressignificada por ocasião das eleições para a constituinte de 1934. Reuniões e debates públicos compuseram uma intrincada rede de aproximação e afinidades, e o endosso da Aliança Espírita com as questões da defesa da liberdade religiosa manifestou-se com a presença de seus principais líderes como Otacilio Aguiar, Daniel Cristovão,<sup>29</sup> João Fontoura e Souza,<sup>30</sup> e o próprio Fernando do Ó. A reunião do grupo acontecia no salão principal da Loja Maçônica Luz e Trabalho.

Desse modo, o grupo composto por nomes de projeção no cenário intelectual e religioso da cidade de Santa Maria posicionou-se favoravelmente pela candidatura de Fernando do Ó em nota do *Jornal Diário do Interior*, o grupo expressou que:

De viseira erguida, vem Fernando do Ó pugnar pelos libérrimos princípios que nos seguram quarenta anos de paz religiosa no Brasil. O seu manifesto ao Rio Grande do Sul, é a maior Garantia para aqueles que não desejam ver avassaladas as terras de Santa Cruz, pelas mais tremendas das epidemias – As guerras religiosas. Não temos cores políticas; não pertencemos à escola partidária de espécie alguma; não vimos combater governos ou religiões, ou guerrear partidos: vimos tão só, publica e desassombadamente, procurar evitar a mais terrível hecatombe, que certo se desencadeará pelo Brasil, com seu cortejo de fogueiras, guilhotinas e forcas – INQUISIÇÃO! enfim se o clericalismo triunfar sobre as urnas.<sup>31</sup>

Acirrou-se, desse modo, a dimensão de disputa, em que se endossou a laicidade expressa no artigo 72 da constituição. O nome de Fernando do Ó projetou-se na defesa da laicidade, da legalidade e do nacionalismo do país, já que

se uma religião triunfar pelo poder temporal, direta ou indiretamente será sempre em detrimento das outras. [...] queremos a igreja livre no estado livre, o ensino laico, obrigatório e gratuito, queremos a paz e o progresso de nosso amado país. Queremos a liberdade de consciência.<sup>32</sup>

Na sequência do texto, o grupo de intelectuais da cidade de Santa Maria justificou o apoio a Fernando do Ó, e enveredou-se na compreensão

<sup>29</sup> Nascido em 29 de dezembro de 1901, português de nascimento, mas naturalizado brasileiro, na cidade de São Gabriel/RS. Militar, integrou a Força Expedicionária Brasileira durante a 2ª Guerra Mundial em 1942. Importante liderança espírita, doutrinador e orador, faleceu em 1953 na cidade de Campo Grande - RJ.

<sup>30</sup> João da Fontoura e Souza nasceu em 25 de março de 1895, na localidade de Travessão, na colônia e atual município de Jaguari (RS), formado em farmácia, proprietário da Farmácia Homeopática Cruz Vermelha, e liderança ativa na propagação do espiritismo.

<sup>31</sup> CONY, Diogenes. Et al. Ao Eleitorado Rio-Grandense. *Diário do Interior*, Santa Maria, 16 abr. 1933, p. 1.

<sup>32</sup> *Ibidem*, p. 1.

de liberdade e cidadania. Sobre esse assunto, os manifestantes em favor da candidatura de Fernando do Ó observaram que:

Não queremos consciências escravas de dogmas, preconceitos ou leis absurdas. Por isso, embora sem títulos nem brasões, e nem loiros que nos aureolem os nomes - escudados tão somente pela paz e pela concórdia da família religiosa dessa formosa pátria do Cruzeiro do Sul, nós vimos apresentar ao glorioso filho dos pampas, a candidatura de nosso Intelectual patricio DOUTOR.<sup>33</sup>

Logo, ao situarem-se como integrantes de grupos que combatiam o clericalismo, o grupo argumentou seu engajamento político aludindo os perigos decorrentes da associação entre a religião dominante e os grupos políticos. Desse modo, no sentido de se evitar certos retornos histórico, simbolizados por uma noção histórica de inquisição, o grupo destacou a conciliação e a tolerância, e propôs que a liberdade religiosa e o Estado laico elementos fundamentais para a paz e progresso da nação, sendo assim, pronunciaram-se nos seguintes termos: “Queremos a liberdade religiosa absoluta tal como garantia o artigo 72 e seus parágrafos da constituição de 1891. Queremos a Igreja livre no Estado Livre, o ensino laico, obrigatório e gratuito, queremos a paz e o progresso de nosso amado Brasil.”<sup>34</sup>

O manifesto de apoio ainda elencou a posição pessoal de Fernando do Ó, no qual assinalou suas proposições e explicou seu envolvimento político. Assim, espírita e advogado da cidade de Santa Maria observou sua candidatura como “sem cor essencialmente política, de caráter essencialmente popular.”<sup>35</sup> Para ele, sua candidatura como um imperativo de seu tempo, de suas amizades, situando-se como defensor da tolerância e da democracia: “E é só pela tolerância- índice de cultura política e religiosa - que se conhece no adversário os mesmos direitos e deveres.”<sup>36</sup>

Prosseguindo suas observações, o advogado reiterou a importância da liberdade e da diferença como compreensão das instituições democráticas, nas suas palavras “o adversário político ou religioso foi para mim sempre uma síntese do direito inviolável.”<sup>37</sup> Feita essa apresentação geral, Fernando do Ó enfatizou as propostas de sua candidatura.

---

<sup>33</sup> *Ibidem*, p. 1.

<sup>34</sup> *Ibidem*, p. 1.

<sup>35</sup> Ó, Fernando Souza do. Manifesto do Doutor Fernando do Ó às forças eleitorais do Rio Grande do Sul. *Diário do Interior*, Santa Maria, 16 abr. 1933, p. 1.

<sup>36</sup> *Ibidem*, p. 1.

<sup>37</sup> *Ibidem*, p. 1.

Nessa conjuntura, Fernando do Ó enfatizou a sua legenda política, e convergiu, obviamente, para questões do campo religioso e da defesa de ordens legais. Porém, sob a âncora da liberdade religiosa, e, incisivamente exigia a manutenção do artigo 72 e emblema do Estado Livre, sobretudo no que tange as questões do ensino laico. Desse modo, o nome de Fernando do Ó, anteriormente vinculado a homenagens, a elogios simbolizou o inimigo público da nação católica. Assim, em 21 de abril de 1933, a Liga Eleitoral Católica de Santa Maria expressou que:

Liga Eleitoral Católica

Aviso aos Eleitores

Previne-se ao eleitorado católica que de nenhuma maneira pode sofrer o nome do Sr Fernando do Souza do Ó, candidato à Constituinte, visto o mesmo apresentar-se com um programa atentatório à família, à Religião e à Sociedade. A Junta Regional de Santa Maria.<sup>38</sup>

A Liga Eleitoral Católica de Santa Maria foi fundada em novembro de 1932. O jornal *Diário do Interior* registrou os bastidores da criação da instituição em 19 de novembro de 1932: “como nos diversos pontos do estado, em Santa Maria, também, a Liga Eleitoral Católica de Santa Maria, seção masculina. Na cidade, a Junta é dos Srs. Dr. Valentim Fernandes,<sup>39</sup> presidente, Dr. João Appel Lens,<sup>40</sup> 1º secretário, Major Diógenes B. Pinheiro, Dr. Protássio Antunes de Oliveira, Consultor Jurídico”.<sup>41</sup> A notícia ainda informou sobre as organizações distritais e é possível inferir todo o empenho do Bispo Dom Antônio Reis, além de indicar as pretensões de reuniões a fim de demarcar as qualificações políticas da instituição e as escolhas de propagandas eleitorais.

Apesar de fazer algumas ressalvas por não ter realizado uma criteriosa análise acerca dos programas dos candidatos ao pleito, o bispo Dom Antônio Reis,<sup>42</sup> representação oficial da Liga Eleitoral Católica da cidade de Santa Maria, orientou o eleitorado católico santa-mariense em texto publicado no dia 25 de abril quanto aos candidatos “cujos nomes devem ser sufragados nas urnas.”<sup>43</sup>

<sup>38</sup> LIGA ELEITORAL CATHOLICA. Aviso aos Eleitores. *Diário do Interior*, Santa Maria, 21 abr. 1933, p. 1.

<sup>39</sup> Nasceu em Báge em 1891, foi importante médico da cidade de Santa Maria, professor da Faculdade de Farmácia e Medicina.

<sup>40</sup> Advogado e ruralista, foi promotor público da cidade, abandonando a função para viver do direito.

<sup>41</sup> AÇÃO CATÓLICA EM SANTA MARIA. *Diário do Interior*, Santa Maria, 19 nov. 1932, p. 2.

<sup>42</sup> Nasceu em 1884, em Santa Cruz do Sul, foi bispo da Diocese de Santa Maria no período de 1931 a 196

<sup>43</sup> REIS, Antonio. Manifesto da Liga Eleitoral Católica da Diocese de Santa Maria. *Diário do Interior*, Santa Maria, 25 abr. 1933, p. 4.

Dom Antônio Reis expôs tanto os critérios adotados quanto as dificuldades enfrentadas para delimitar os candidatos alinhados a causa católica. O bispo afirmou que levou em consideração não somente o programa do partido, como também, a atitude publicamente assumida pelo candidato em relação aos problemas que, na hora presente, tanto preocupam os católicos. Assim, Dom Antônio Reis salientou os Partido Republicano Liberal e o Partido Republicano Rio-grandense como defensores dos postulados da defesa dos princípios católicos. E argumentou a exclusão de nomes dos referidos partidos, tanto pela sua oposição aos princípios defendidos pela instituição católica quanto pelo desconhecimento do pensamento dos mesmos.<sup>44</sup>

A tensão permanecia, e uma série de notícias desenhou a tessitura social onde os agentes duelaram pela apresentação e defesa de seus princípios políticos. Católicos e laicistas engajaram-se na busca de alianças com o intuito de esclarecer ao eleitorado santa-mariense, como percebemos em nota veiculada no *Jornal Diário do Interior* de 18 de abril de 1933:

Esse comitê [...] resolveu aconselhar a todos os eleitores que queiram manter a separação absoluta entre estado e a igreja, o ensino alheio às paixões religiosas de qualquer espécie, a liberdade absoluta de consciência e de pensamento, a paz religiosa, que nos foi assegurada pelo artigo 72 e seus parágrafos da constituição de 1891 que sufraguem nas urnas, no próximo, dia 3 de maio o nome do referido candidato [Fernando do Ó].<sup>45</sup>

Em 21 de abril de 1933, a representatividade de Fernando do Ó ganhou projeção no II Congresso Pró-Estado Leigo. Daniel Cristovão relatou o sucesso do evento nos seguintes termos:

Desse delegado foi recebido ontem o seguinte telegrama: Tenente Daniel Cristovão – S. Maria. Congresso com melhores auspícios, com representação do General Flores da Cunha e o secretário do Interior. Dr. Paulo Hecker proferiu notável oração contra as pretensões romanistas. Há delegações de quase todo o estado. Voltarei sábado à noite. Abraços.<sup>46</sup>

O *Jornal Diário do Interior* informou, ainda, que o Movimento Pró-Liberdade Religiosa iria promover a festa de recepção, na Estação da Viação Férrea a Fernando do Ó. Assim, a notícia de 23 de abril informou que:

Aguardavam a sua chegada, amigos e admiradores, além de membros da diretoria do comitê. Saúdo-o em nome do Comitê Pró Estado Leigo, o seu

---

<sup>44</sup> *Ibidem*, p. 4.

<sup>45</sup> COMITE PRÓ-ESTADO LEIGO. *Diário do Interior*, Santa Maria, 18 abr. 1933, p. 2.

<sup>46</sup> CONGRESSO PRÓ-ESTADO LEIGO. *Diário do Interior*, Santa Maria, 21 abr. 1933, p. 2.

presidente o Sr. Francisco Teltelroit. O homenageado agradeceu, recebendo muitas palmas dos presentes ao terminar. Também falou o tenente Daniel Cristovão, que foi muito aplaudido. Pede-nos a diretoria do Comitê esclarecer que o Dr. Fernando do Ó não é seu candidato, visto não ser partido político, mas aconselha aos seus adeptos que votem em nome do advogado, em vista do mesmo manter no seu manifesto os princípios do laicismo. Igual procedimento terá com outros candidatos de partidos, desde que os mesmo publicamente defendam os princípios do laicismo.<sup>47</sup>

Em outra notícia, o Mons. Nicolau Marx<sup>48</sup> reiterou suas orientações acerca da representação de inimigo ao Catolicismo assumido pelo Partido Republicano Liberal nos seguintes termos:

Eis porque de novo proclamo que os eleitores católicos devem votar na Chapa do Partido Liberal que sem subterfúgios adota nossos postulados. Um católico que, sob a legenda da Frente Única der seu voto a um candidato, por mais católico que esse seja, vota também nos inimigos de nossas reivindicações.<sup>49</sup>

Já o padre Humberto Rodhen,<sup>50</sup> no âmbito de seu lugar de fala, manifestou-se em artigo do *Jornal Diário do Interior* a respeito da constituinte. Nesse sentido, o discurso salientou a proposta do projeto de Leme-Vargas, aliando a ideia de recristianização, com edificação da salvação nacional.<sup>51</sup> Assim, os anos trinta eram vistos, para Rodhen como tempos de reconstrução nacional, já que o catolicismo mostrou-se como fundamental na constituição da nacionalidade brasileira, e, portanto, da verdadeira alma nacional. Rodhen expressou veementemente a relevância do Evangelho, já que “é nas páginas áureas do Evangelho de Jesus que se encontra a fonte perene e inexorável da espiritualidade, e por isso, da regeneração moral e social.”<sup>52</sup>

Por conseguinte, o padre reiterou a presença da igreja como instituição formadora da consciência nacional, capaz de inculcar os valores, normas e desígnios necessários para a unidade, coesão e coerência nacional. Assim, Rodhen delimitou o divórcio de um momento marcado pela hipocrisia e pelo

<sup>47</sup> COMITÊ PRÓ-ESTADO LEIGO. *Diário do Interior*, Santa Maria, 23 abr. 1933, p. 3.

<sup>48</sup> Importante intelectual católico. MARX. Nicoulau. Os católicos e a constituinte. *Diário do Interior*. Santa Maria, 28 abr. 1933, p. 1

<sup>49</sup> *Ibidem*, p. 1.

<sup>50</sup> Nasceu em São Ludghero em 1893, foi um teólogo, filósofo e educador, dedicou-se empenhou-se na Cruzada da Boa Imprensa (iniciada anos antes por Frei Pedro Sinzig. Em 1943 abandonou o Sacerdócio, e, após radicar-se nos Estados Unidos, fundou Instituição Cultural e Beneficente Alvorada, sobre Filosofia Univérsica do Evangelho, publicando diversas obras sobre religião, filosofia e ciência. Faleceu em 1981.

<sup>51</sup> ROHDEN, Huberto. A Luz do Evangelho. *Diário do Interior*. Santa Maria, 29 abr. 1933, p. 3.

<sup>52</sup> *Ibidem*, p. 3.

exagero. A inclinação de seu posicionamento ressaltou aliança entre nação e catolicismo. Para Rodhen,

Precisamos das normas do Evangelho não só nos muros dentro da igreja, mas também da escola, no exército, na oficina, por toda a parte. Deve ser como o ar que respiramos, como a luz que alegra o nosso coração. Precisamos das normas do Evangelho no seio da família brasileira. O Evangelho não conhece divórcio nem laicismo de espécie alguma.<sup>53</sup>

As reivindicações expressas no posicionamento dessa liderança intelectual católica instigam-nos por situar e classificar a ação dos grupos que se opõem ao projeto católico. A restauração católica, conforme Rodhen, arregimentou idealizadores, propagadores no que se refere à defesa do catolicismo reformado. Nesses termos, pensamento do padre enfatizou perigo da constituinte ao legalizar laicidade e o divórcio que sumariamente feriam e negavam o cristianismo tradicional das famílias brasileiras. Enfim, Rodhen deferiu a impossibilidade de legitimação da separação do Estado e religião,<sup>54</sup> e legou à consciência política dos brasileiros o afastamento desses projetos atentatórios à família brasileira.

É, nessa perspectiva, que inferimos as solidariedades e oposições configuradas no espaço social. O laicismo arregimentou sociabilidades, compreensões de reforma política, em suma, respaldou a liberdade religiosa como marca de uma percepção de democracia brasileira. É nesse percurso o envolvimento da Aliança Espírita de Santa Maria no debate político endossou a importância da liberdade religiosa e da laicidade, gerando, inclusive, tensões sobre qual o papel do espiritismo na política.

Nesse sentido, em 03 de maio de 1933, no dia da eleição para Constituinte, na tentativa de responder às manifestações contrárias as propostas laicistas de Fernando do Ó, Daniel Cristovão<sup>55</sup> escreveu sobre o conceito de Estado leigo em artigo intitulado “A religião no Estado Leigo.” Inicialmente o militar dissertou sobre significado religioso no pensamento ocidental, em que assinalou funcionalidade da religião nos seguintes termos:

E hoje, em que ainda só uma insignificante parcela humana está apta a penetrar na ciência, a sabedoria da vida, e a pesquisar por si mesma a razão de ser das coisas, dos seres, da vida universal, torna-se útil a missão de qualquer religião

---

<sup>53</sup> *Ibidem*, p. 3.

<sup>54</sup> *Ibidem*, p. 3.

<sup>55</sup> Nascido em 29 de dezembro de 1901, português de nascimento, mas naturalizado brasileiro, na cidade de São Gabriel/RS. Militar, integrou a Força Expedicionária Brasileira durante a 2ª Guerra Mundial em 1942. Importante liderança espírita, doutrinador e orador, faleceu em 1953 na cidade de Campo Grande-RJ.

que se preocupe sinceramente em impelir o homem para o bem, ensinando com exemplos vivos, que falam a mais conveniente de todas as linguagens ‘o amar a Deus sobre todas as coisas e ao próximo como a si mesmo. A religião exerce, desse modo, uma decisiva e benéfica influência sobre as multidões e coloca-se em relação ao crente, na posição de mentor que vai guiando com seus inteligentes e confortados conselhos, os passos vacilantes dos homens humildes.’<sup>56</sup>

Após esse parecer mais generalizante das funções religiosas, a preocupação de Cristovão dirigiu-se para a pluralidade e a diversidade religiosa como constituinte da cultura religiosa brasileiro. O posicionamento em questão apontou para as diferenças no campo das crenças, o 1º Tenente tanto destacou a presença de doutrinas que, mesmo sem se definirem como religiões, apresentam postulados do amor e da tolerância quanto de doutrinas que não admitem a existência divina, mas nem por isso podem deixar de ser respeitadas. Assim, Cristovão condicionou a existência desse conjunto de sistemas doutrinários à liberdade, já que, conforme Cristovão, “a liberdade é para o pensamento o que o oxigênio é para a vida.”<sup>57</sup>

Diante disso, o problema detectado referiu-se à oficialidade de um credo religioso por parte do Estado, em que o texto denunciou o fator prejudicial da oficialidade de uma crença religiosa, já que, para o autor, “a falta de liberdade vai prejudicar a coletividade, asfixiando no grau de gás de intolerância e das perseguições, públicas ou disfarçadas, do governo ou da religião que goze dos favores do Estado.”<sup>58</sup>

Apesar de considerar importante a vinculação dos governantes a um sistema religioso, Daniel Cristovão reforçou o respeito e que todos os sistemas religiosos e de credo gozem da mesma parcela de liberdade, e a confluência para a lei o art. 172 da Constituição Federal de 1891. Para Cristovão, “cada um que siga a crença que lhe aprouver, pois em nada prejudicará o andamento da locomotiva social que precisa da harmonia de todas as suas peças para marchar, e cuja harmonia se baseia na segurança e garantia das liberdades individuais na relação do modo de pensar em sentir.”<sup>59</sup>

Os discursos aqui analisados convergem para os embates de perspectivas de mundo, onde o laicismo arregimentou campos de luta política. É oportuno pensar tais vestígios a partir das novas experiências políticas em ascensão

<sup>56</sup> CRISTOVÃO, Daniel. As religiões no Estado Leigo. *Diário do Interior*. 3 de maio 1933, p. 1

<sup>57</sup> *Ibidem*, p. 1.

<sup>58</sup> *Ibidem*, p. 1.

<sup>59</sup> *Ibidem*, p. 1.

de Vargas ao poder. A convocação de uma Assembleia Constituinte, em 1934, trouxe ao cenário público diferentes reivindicações, discussões e disputas. Nessa lógica, os diferentes grupos religiosos engajaram-se com suas pautas e tentativas de ganhar espaço, adeptos e poder na sociedade brasileira<sup>60</sup>, endossados pela experiência única e inaugural do novo código eleitoral de 1932, revelando assim toda a angústia do chamado governo provisório.

Diante disso, na envergadura do insucesso da constituinte, a relação política e religião suscitavam questionamentos. Logo, a representatividade de Fernando do Ó inauguraria calorosos debates, e permitem-nos a inferência da atitude de homens e mulheres frente a seus sentimentos, seus campos de lutas e legitimação de poder. Fernando do Ó alcançou 1642 votos, foi alvo de deboche na imprensa, em virtude de sua derrota. O fracasso eleitoral, porém, despertou o debate sobre a isenção política do espiritismo.

Novamente, Daniel Cristovão colocou-se à disposição da discussão no espaço do jornal *Diário do Interior*. Desse modo, em 26 de maio de 1933, o texto “Os Candidatos do Espiritismo” propõe-se a rebater o artigo do espírita Ivon Costa<sup>61</sup> sobre as pretensões políticas do espiritismo e sua suposta transformação em partido político. Opondo-se a tal assertiva, Daniel Cristovão narrou o Movimento Pró-Liberdade Religiosa e a inserção do espiritismo nesse cenário:

No terceiro e ultimo Congresso Pró-Estado leigo, realizado em Montenegro, neste estado, dos dias 19, 20 e 21 de abril, um grupo de cem eleitores resolveu apresentar a candidatura a constituinte, de vários cidadãos se hão pelo laicismo. Há entre eles positivistas, anticlericalistas, metodistas, protestantes, maçons e espíritas. Foi o bastante para que esse grupo de eleitores, das mais variadas crenças, amparados na lei, entendessem apresentar os mencionados candidatos, para que o Senhor Ivon Costa, por meio de conferências públicas e artigos pomposos, venha dizer que o espiritismo tem candidatos à constituinte.<sup>62</sup>

Daniel Cristovão destacou, com entusiasmo, o surgimento de centenas de comitês mobilizados em torno da laicidade e espalhados pelo Brasil. Nesse sentido, toma como explicação que a onda de protestos reprovou a assinatura do Decreto Federal n. 19.941 de 30 de abril de 1931, que instituiu o ensino

<sup>60</sup> COSTA, Flamarion Laba da. *Demônios e anjos: o embate entre espíritas e católicos na República Brasileira até a década de 60 do século XX*. 271 f. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2001.

<sup>61</sup> Nasceu na Cidade de São Manuel (hoje Eugenópolis -MG), no dia 15 de julho de 1898 e faleceu em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, no dia 9 de janeiro de 1934. Médico, foi importante conferencista e propagandista espírita, escrevendo a obra “O Novo Clero”.

<sup>62</sup> CRISTOVÃO, Daniel. Os Candidatos do Espiritismo. *Diário do Interior*, Santa Maria, 26 maio. 1933, p. 3.



religioso facultativo nas escolas oficiais nos cursos primário, secundário e normal de autoria de Francisco Campos, e, sob o alvará do Sr. presidente Getúlio Vargas. Em sua opinião, o decreto era um risco à paz e à família brasileira. Segundo Cristovão,

não houve instituição de caráter religioso ou doutrinário que não haja aderido a esse trabalho coletivo em prol do ensino e do estado leigos. Milhões e milhões de brasileiros, de norte ao sul das terras de Santa Cruz, hipotecaram solidariedade a essa causa comum. O “facultativo” todos sabem – em questão religiosa – é porta aberta para oficializado as práticas ao obrigatório.<sup>63</sup>

O discurso de Cristovão almejou encampar a solidariedades, isto é, em acentuar o sentido histórico para tal experiência política. Nesse sentido, Cristovão observou a dimensão de homens esclarecidos, de letras, conhecedores do passado sangrento e prescritivo da cultura religiosa e política no Brasil. Assim, o medo da oficialização de uma religião significou o retrocesso das conquistas sobre a questão da lei e da laicidade.

Cristovão evidenciou ainda as disputas internas vivenciadas no meio espírita, definindo e delimitando uma compreensão do que é e o que não é espiritismo. O militar finalizou o artigo em tons de pêsames, e desqualificou Ivon Costa seja pelo seu escrito, seja pela sua conferência, seja pela sua visão de sociedade espírita, e por tudo que está dizendo e fazendo em Porto Alegre.<sup>64</sup>

É possível desses fragmentos apenas inferir o apoio político e institucional por parte da Aliança Espírita, que na época, diligenciava-se na organização do espiritismo em Santa Maria, e esforçava-se em angariar apoio institucional dos órgãos representativos estaduais e nacionais do espiritismo. Obviamente que abraçar os encaminhamentos políticos de Fernando do Ó ocorriam no bojo do compartilhamento de ideias, de redes de amizades construídas nas palestras e doutrinárias, nos debates e estudos sobre o espiritismo no âmbito do espaço da Aliança Espírita Santa-Mariense.

A carta de Daniel Cristovão evidenciou as afinidades estabelecidas no âmbito das instituições espíritas. Tal carta escrita no contexto de saudade quando a liderança espírita residia no Rio de Janeiro, e compunha os quadros dos órgãos federativos, representando a Federação Espírita do Rio Grande do Sul. Cristovão rememorou seus tempos de Santa Maria ao assinalar que:

Que inúmeras saudades vão pelo meu coração, ao lembrar-me dos momentos felizes que passei junto a vós, queridos companheiros. Jamais, das páginas do

---

<sup>63</sup> Ibidem, p. 3.

<sup>64</sup> Ibidem, p. 3.

meu espírito, que aí desenvolvemos em conjunto. A começar pela Aliança. Todos os centros daí estão em meu coração. Desde o humilde “Paz e Fraternidade, na Chácara das Flores, ao “Caminho da Luz”, junto ao seminário, desde o Francisco Costa ao Fraternidade, Guilhermina de Almeida, Bezerra de Menezes e até ao humilde Luz e Caridade, no Km.3. Desse centro, então, as saudades são maiores.<sup>65</sup>

Norteados por tais sentimentos, o registro de Cristovão detalhou as dificuldades do movimento espírita local no quesito de acesso a certas localidades. Nesse sentido, ressaltou a experiência do Centro Luz e Caridade, em que tais vivências despertavam sentimentos de comoção, já que o trabalho espírita permitia o contato com “as frentes humildes, os rostos enrugados pelo sofrimento.”<sup>66</sup> Em suma, a narrativa de Cristovão aproximou o espiritismo de Santa Maria, em virtude a sua humildade, e distância dos grandes centros, às assembleias cristãs de sua origem.

A seguir, ao referenciar o espiritismo como causa, incisivamente, prestava o seu apoio, carinho e solidariedade aos amigos espíritas de Santa Maria. Dizia ele:

Daqui tão longe, o que vos dizer? Somente, caros irmãos, que Jesus vos fortaleça e ampare sempre, afim de nunca esmorecerdes, na luta de propagação da doutrina consoladora que nos une. Apelo aos meus caros amigos: João Souza, Fernando do Ó, Octacílio Aguiar, Alfredo Silva, Aristides Lemos, e para todos os trabalhadores da seara, ahi de Santa Maria, no sentido de que a luz da nossa fé seja mantida sempre acesa e vigilante no coração de nossos irmãos. Não vos intimidem, bons amigos, os arroubos clericais, que progridem pouco a pouco.<sup>67</sup>

Obviamente após censurar os empreendimentos clericais, e reafirmar a importância do espiritismo como perspectiva consoladora e reformista, rompendo com tempos de erro e ignorância, Cristovão finalizou oferecendo os seus laus préstimos, desejando um confortado abraço, o progresso do espiritismo em Santa Maria e a felicidade de todos.<sup>68</sup>

A noção de companheiros de militância espírita balizou a compreensão de laços tecidos na experiência política. O engajamento da Aliança Espírita ao empreendimento político de Fernando do Ó sinalizou para a construção de propagandista espírita de Santa Maria, seu reconhecimento enquanto doutrinador respeitado e admirado, isto é, indica-nos para as sociabilidades

---

<sup>65</sup> Carta de Daniel Cristovão à Aliança Espírita Santa-mariense. 17 de junho de 1935. In: Arquivo Aliança Espírita Santa-Mariense.

<sup>66</sup> *Ibidem*, p. 1.

<sup>67</sup> *Ibidem*, p. 1.

<sup>68</sup> *Ibidem*, p. 1.

e amizades partilhadas no movimento espírita. Talvez tenha suscitado resistências, porém, é pertinente afirmar que a laicidade defendida era um campo de interesse dos espíritas, como uma forma de garantia do exercício da liberdade religiosa, e, de sua expressão.

### **Considerações Finais**

Sumariamente, é possível inferir candidatura de Fernando do Ó como experiência de vinculação das principais lideranças espíritas da cidade com a política vigente, sendo inclusive, elemento da constituição da identidade espírita na cidade de Santa Maria. Desse modo, a militância de Fernando do Ó, com o apoio da Aliança Espírita Santa-Mariense, versou sobre a manutenção da separação entre Estado e igreja, e o endosso do Art. 172 da constituição de 1891,<sup>69</sup> em que as propostas da liberdade religiosa, da gratuidade e laicidade do ensino público, do divórcio, da liberdade de consciência, de pensamento e de reunião transitaram nas tensões do campo religioso brasileiro, e pauta de convergência das diferentes vertentes religiosas.

Assim, percebemos que as diferentes denominações religiosas atuaram ativamente no mundo e elaboraram suas concepções de república, laicidade e democracia. Todos esses elementos estariam relacionados ao conjunto de disputas em torno da noção de progresso e nação brasileira, sendo que o Movimento Pró-liberdade Religiosa enfatizou discursivamente a tolerância, a conciliação e o respeito como fundamento básico da democracia brasileira, como uma estratégia de inserção no campo religioso.

A derrota de Fernando do Ó, como liderança espírita e maçônica, aguça a reflexão em torno das experiências políticas e sua relação com a delimitação do religioso no espaço público, ou seja, as questões de laicidade como parte integrante da cultura política brasileira e de proposta de reforma da sociedade brasileira.

Enfim, diante do até então discutido, inferimos a atuação desses homens e mulheres enquanto questionadores da noção de cidadania e república. A Aliança Espírita Santa-Mariense, ao utilizar-se de seu capital como representante espírita da cidade de Santa Maria, alinhou-se politicamente ao Movimento Pró-Liberdade Religiosa. Essa postura problematizou a presença do religioso no político, e evidenciou projetos alternativos de nação, de

---

<sup>69</sup> Além disso, o § 2º de seu art. 11 proclamava que “é vedado aos Estados, como à União, estabelecer, subvencionar, ou embarçar o exercício de cultos religiosos”.

Renan Santos Mattos

religião, em que uma noção de laicidade, pluralismo religioso e liberdade de crença assumiram a percepção de um direito fundamental da Era Vargas.

Artigo recebido para publicação em 21/07/2018

Artigo aprovado para publicação em 04/05/2019